



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 118/2023

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60;

Considerando a previsão Constitucional disposta no artigo 37, acerca dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Deliberação nº 02/2011 do CRF/MG e seus anexos, alterada pela Deliberação nº 004/2012, que tratam da Estrutura Administrativa e de Pessoal, publicado no IOMG em 02/03/2011, cad. 3, pág. 8;

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o(a) empregado(a) MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA, admitido(a) em 22/08/2017, na ocupação e respectivo grau de ADVOGADA III, com o salário de R\$ 7.080,52 (Sete mil, oitenta reais e cinquenta e dois centavos). A diferença a maior, caso exista, do salário do respectivo grau da tabela do Anexo IV da Deliberação 02/2011 CRF/MG será considerada como vantagem pessoal e será reajustada anualmente em maio – data-base da categoria, com o mesmo índice de atualização da referida Tabela Salarial.

Artigo 2º - As atribuições funcionais constam do Anexo V da Deliberação 02/2011 CRF/MG.

Artigo 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos desde 22 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.


Farm.ª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

RESUMO DA POSIÇÃO DO EMPREGADO NO ANEXO IV DO RPESC 2023*:

Empregado(a):	MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
Salário anterior:	R\$ 6.975,90
Salário do Grau:	R\$ 7.080,52
Ocupação e Grau:	ADVOGADA III
Vantagem Pessoal:	R\$ 0,00

**Enquadramento com base na Tabela de Empregos, Salários e Carreiras: Efetivos e Comissionados, atualizada em 01/05/2023 em virtude da data base Maio de cada ano.*

